PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
PRAÇA CÔNEGO SIQUEIRA, 27 – CENTRO CUNHA SP
CEP 12530-000 - FONE – 012 – 31111819
E-mail – pmcunhagabinete@ ig.com.br

LEI Nº. 1.248/2009

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO PARA EDIFICAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PARQUE CULTURAL DE CERÂMICA.

OSMAR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o direito real de uso de uma área com medida de 5.903,68 metros quadrados, conforme croqui anexo, localizada no Parque das Montanhas, devidamente registrada e matriculada sob nº 1.485, no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca.

Artigo 2° - A concessão de direito real de uso terá como destinação especifica a edificação e implantação de um Parque de Cerâmica.

Artigo 3° - O prazo da concessão de direito real de uso será de 99 (noventa e nove) anos, podendo ser renovada pelo mesmo ou outro período, mediante nova Lei autorizativa.

Parágrafo Único – A concessão de direito real de uso será a titulo gratuito considerando o relevante interesse social de sua finalidade, notadamente no que tange ao fomento do turismo.

Artigo 4° - A edificação e implantação do Parque de Cerâmica terá que se iniciar no prazo Maximo de 4 (quatro) anos, a contar da assinatura do termo de concessão, com sua conclusão total em 10 (dez) anos, a contar com a vigência da presente Lei.

Artigo 5° - Em caso de não observância dos limites temporais descritos no artigo anterior, o bem concedido será revertido automaticamente para uso da Administração.

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA SP
Gabinete do Prefeito
ADMINISTRAÇÃO
Osmar Felipe Junior
PREFEITURA

Parágrafo Único – As benfeitorias realizadas não serão indenizáveis pela Administração Municipal, nem mesmo na hipótese de reversão de uso previsto neste artigo.

Artigo 6º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P. M. Cunha, 01 de dezembro de 2009.

OSMAR FELIPE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada e publicada por Editais, na supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA - SP - PREFEITURA - Gabinete do Prefeito ADMINISTRAÇÃO Osmar Felipe Junior